

PORTARIA Nº. 144/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

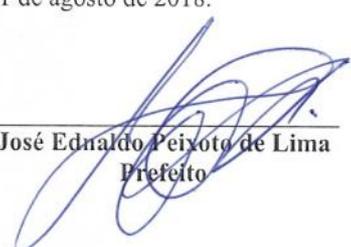
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
162	José Celso Bezerra de Melo	01.08 a 01.10.2018	motorista	02
260	Andréa Moreira Pontes	01.08 a 01.10.18	Professora	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do início do período aquisitivo.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito